|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO****POP – HV FAMEZ** | Pop. Nº: | HV /006 |
| Vers. 1.0 | Pag. 1 |
| ABANDONO DE ANIMAIS | Próxima Revisão: Jan./2024 |
| **Objetivo:** Normatizar a conduta em caso de abandono de animais |
| **Setor:** HOVET UFMS | **Agentes:** Veterinários, Docentes e Residentes |
| **ETAPAS DO PROCEDIMENTO** |
| 1. **Veterinários, Docentes, Residentes, nas dependências do HV-FAMEZ:**
	1. Os tutores ou, ao menos, um responsável maior de idade (devidamente documentados e cadastrados na secretaria da recepção) devem permanecer nas dependências do HOVET durante todo o atendimento do paciente, incluindo procedimentos clínicos ou diagnósticos. Caso um animal encontre-se nas dependências do HOVET sem um representante (como descrito acima) ou justificativa plausível, no horário de fechamento (17h), será considerado abandonado.
	2. Nos casos de abandono, a Coordenação do HOVET deve ser notificada.
	3. O residente responsável pelo caso, com o suporte da Coordenação do HOVET, deve tentar entrar em contato com os tutores ou responsáveis pelo paciente por telefone e/ou mídias sociais, durante três dias.

3.1 As tentativas de contato devem ser registradas no prontuário do paciente, contendo: data, horário e resultado (bem ou mal sucedidas). Caso haja sucesso, o conteúdo do contato deve ser registrado.* 1. Caso haja insucesso no contato, passados o período supracitado, o animal será encaminhado para adoção ou Centro de Controle de Zoonoses (CCZ)
	2. Será formalizada a denúncia de abandono em delegacia, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ministério Público, IBAMA, CCZ ou outros órgãos competentes.
	3. Para os pacientes do HV abandonados ou para os animais abandonados nos HV que não sejam pacientes e/ou seus tutores não possam ser identificados, se aplicará:

4.1 Durante o período em que permanecer nas dependências do HV, o paciente deverá receber o suporte clínico e terapêutico necessário para seu bem-estar.4.2 A eutanásia será considerada em animais abandonados, caso haja indicação de médico veterinário, baseado no estado clínico do paciente.* 1. Caso o animal esteja clinicamente hígido, após os três dias de abandono, esforços para sua adoção serão feitos, tais como: divulgação em mídias sociais e contato com o CCZ.
	2. Todo o processo deverá acontecer com ciência e suporte da Coordenação do HV
 |
| **PERIODICIDADE** |
| * Diariamente
 |
| **OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES** |
|  |
| **DOCUMENTOS RELACIONADOS** |
| Consultar: Regulamento do Hospital Veterinário da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Elaborado por:** | Andrei K. Fabretti | **Data da Criação:** 31/01/2022 |
| **Revisado por:** |  | **Data de Revisão:** 31/01/2024 |
| **Aprovado por:** |  | **Data de Aprovação:** |